

CAROLINE FRANCIELLE DOS SANTOS

**A ESCOLA COMO ESPAÇO DE FORMAÇÃO DA CONSCIÊNCIA
CIDADÃ**

FAAT FACULDADES- PEDAGOGIA

ATIBAIA

2017

CAROLINE FRANCIELLE DOS SANTOS

**A ESCOLA COMO ESPAÇO DE FORMAÇÃO DA CONSCIÊNCIA
CIDADÃ**

Monografia apresentada como exigência parcial
para obtenção do grau de licenciado no curso de
Pedagogia, na Instituição FAAT- Faculdades
Atibaia.

Orientador: Prof. Mestre Marcos Roberto de Faria
Bernardi

FAAT FACULDADES- PEDAGOGIA

ATIBAIA

2017

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho:

Aos meus pais Márcia e Anselmo e à minha irmã Giovana, pois dentro de todo o período e que estudei, me apoiaram com todo amor, dedicação, carinho, sem medirem esforços para me ajudar no que precisei.

A todos os trabalhadores da área educacional que batalham dia a dia em prol do outro, acima de seus próprios interesses.

À todas às crianças, por serem tão fantasticamente inteligentes, e ingenuamente puras; me ensinam muito sobre a vida e sobre o que realmente importa.

AGRADECIMENTOS

À DEUS, primeiramente. Em sua infinita bondade e zelo, permitiu-me a experiência desta graduação, e com ela, em tudo que aprendi sobre “tudo”, muito mais pude aprender sobre Ele, e sobre sua Onipotência, Onipresença e Onisciência, acerca de TODAS as coisas.

À Jesus Cristo, por tudo que Ele fez e faz por mim, por ser meu amigo, e por me ensinar todos os dias sobre a verdadeira fidelidade e o verdadeiro Amor do Pai.

À meus pais e todos da minha família que, de uma forma ou de outra, contribuíram para a realização deste curso.

À minha amiga irmã Maria Aryadne, por sorrir, chorar, cantar, reclamar, etc. Por ter VIVIDO INTENSAMENTE esses três anos, comigo; e por essa amizade ser pra vida toda.

Aos reais amigos, próximos e distantes, obrigado por todo afeto, apoio e carinho.

Às minhas colegas do curso de Pedagogia Ana Carolline, Alda, Thayná, Rosiany Andressa, Luise, Mayara, Marcia, que dentro desses três anos de curso, dividiram comigo momentos de alegria sem par, e de tristeza e desespero ocasionais.

À meu orientador, professor Marcos Bernardi, por sua disposição e simplicidade quanto às ideias e explicações expostas, que muito me ajudaram na elaboração deste trabalho.

"É a debilidade do homem que o faz sociável; são nossas misérias comuns que inclinam nossos corações à humanidade; se não fôssemos homens, não teríamos nenhum dever. Todo apego é um sinal de insuficiência: se cada um de nós não tivesse qualquer necessidade dos outros, nem sequer pensaria em unir-se a eles. Assim, de nossa própria deficiência nasce nossa frágil felicidade. Um ser verdadeiramente feliz é um ser solitário: só Deus goza de uma felicidade absoluta; mas quem de nós tem ideia de coisa semelhante? Se alguém imperfeito pudesse bastar a si mesmo, de que gozaria, segundo nós? Estaria só, seria infeliz. Não concebo que alguém que não tenha necessidade de nada possa amar alguma coisa: e não concebo que alguém que não ame possa ser feliz."

(Jean-Jacques Rousseau, O Emílio)

RESUMO

O presente trabalho procura oferecer contribuição para a reflexão acerca do papel da escola frente à formação para a cidadania à partir de um ponto de vista teórico que a compreende como uma instituição de caráter social. À partir desse pressuposto, entende-se que as instituições escolares são marcadas por características subjetivas à sua realidade, ao contexto social e local que está inserida, e estas particularidades formarão, bem ou mal, o sujeito social que nela se faz presente. Para explicar tal cenário, dialogar-se-á resumidamente, o conceito de cidadania ao longo da história, para contextualizá-lo à discussão atual sobre a mesma que se abordará ao longo do trabalho. Ademais, cabe destacar que nesse processo a discussão sobre a ética e moral apresenta-se, e constata a indissociabilidade desses princípios frente às condutas inerentes à cidadania.

PALAVRAS-CHAVE: Cidadania. Escola. Ética. Moral. Educação.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	7
1. BREVE REVISÃO HISTÓRICA DO CONCEITO DE CIDADANIA	10
1.1.1 Cidadania na Antiguidade: Grécia e Roma.....	10
1.1.2 Cidadania na Idade Média	11
1.1.3 Cidadania na Idade Moderna	12
1.2 Conceito atual de Cidadania	13
2. ÉTICA: O PRINCÍPIO DA CIDADANIA	15
2.1 A formação da ética na criança.....	16
2.2 Individualismo contemporâneo e ética	18
3. A ESCOLA E CIDADANIA	21
3.1 Praticando a cidadania no Universo Escolar	21
3.2 Práticas escolares construtoras da consciência cidadã.....	24
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	27
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	30

INTRODUÇÃO

Cidadania e questões éticas são temas inquietantes, capazes de arrancar-nos da indiferença, uma vez que, ao abordá-los, quando nos é gerada essa inquietude, somos provocados à reflexão e à transformação. Toda mudança, tendo o convívio democrático como fim, tende a ser proveitosa.

Ninguém nasce inteiramente cidadão, e a cidadania deve estabelecer um norte para a convivência em comunidade ao longo da vida daqueles que a constituem.

Este trabalho levantará a temática do Papel da Escola como formadora da consciência cidadã, uma vez que trata-se de uma instituição formadora do ser humano, e uma boa educação escolar é um meio fundamental para a construção de uma sociedade melhor, mais justa e igualitária.

Sendo a escola uma instituição formadora, e sendo os alunos parte da sociedade, segue-se a necessidade de que ela forme alunos-cidadãos autônomos e conscientes de seus direitos e deveres para com a comunidade e com o próximo, capacitados à opinarem acerca das práticas da cidadania e das múltiplas áreas de suas vidas que, de alguma maneira, são influenciadas por ela.

O objetivo geral desse trabalho consiste em investigar a formação para a cidadania, para além do currículo formal escolar, considerando-a quando integrada nas práticas cotidianas de trocas e convivência na escola, salientando a importância do indivíduo lidar com essas práticas analisando e opinando acerca de situações compostas por claros elementos políticos e sociais, para então, agir. Isso consiste um desafio para os interessados na perpetuação das práticas ligadas à cidadania na escola, pois inclui a consideração de valores e condutas morais e éticas que influenciam o comportamento dos alunos e suas respostas às mais diversas circunstâncias. Assim, a relação entre a escola e a formação para a cidadania envolve facetas que precisam ser consideradas quando pensadas para a formação e autonomia do sujeito.

Buscar-se-á problematizar o caráter da escola como desenvolvedora de uma consciência cidadã, ponderando como valores éticos e morais dentro de relações formais e informais dos sujeitos têm influência sob questões desenvolvidas em contexto escolar. A escola é um dos primeiros ambientes onde indivíduos, em âmbito coletivo, têm contato com práticas ativas ou omissas à cidadania e à democracia. É dever da escola “[...]ensinar e agir fundamentada nos princípios da democracia, da ética, da responsabilidade social, do interesse coletivo, da identidade nacional e da própria condição humana.” (BRASIL, 2016).

A reflexão acerca do desenvolvimento de práticas benéficas à cidadania que ocorrem (ou não) intrinsecamente no interior da escola, e o papel que a mesma acaba desempenhando como formadora de cidadãos, é tida como essencial, visto que ser cidadão relaciona-se à exercer direitos e deveres civis, políticos e sociais.

Um desses direitos é a educação, de acordo com o Artigo 205 da Constituição Federal:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988)

A família e a escola são as principais instituições responsáveis por desenvolver essa consciência de exercício da cidadania nas crianças desde cedo, pois são grandes alicerces em sua formação como indivíduos.

Cogitar uma sociedade onde todos sejam constitucional e socialmente iguais e respeitados parece algo inalcançável, mas, ao voltarmos para a educação, é possível que ela se desenvolva pautada na cidadania, pois assim possibilitará a formação de pessoas autônomas, livres, e amparadas à se posicionarem criticamente mediante às questões da sociedade em que estão inseridas.

Pensando nos alunos, o ambiente escolar pode e deve se organizar de forma a ensiná-los a compreender o mundo que os rodeia, reconhecendo a existência da cidadania tanto como um conjunto de direitos quanto como um conjunto de práticas. Segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais (2000. p.7), os alunos devem ser capazes de:

Compreender a cidadania como participação social e política, assim como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, do dia-a-dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigido para si o mesmo respeito.

Essa compreensão de cidadania não os coloca à parte do que acontece ao seu redor, mas engloba-os nas práticas sociais, como parte integrante delas; como desencadeadores da continuidade das atitudes de cooperação e solidariedade com o próximo e com o mundo, dentro e fora da escola.

A educação, portanto, vai além do “aprender a ler e escrever” e de aprender habilidades matemáticas. Trata-se de um dos caminhos mais seguros para uma transformação efetiva na vida dos alunos, sendo a escola uma via de acesso aos princípios da cidadania, ajudando-os a tornarem-se construtores de uma sociedade mais pacífica, tolerante e justa.

Em face ao exposto, estrutura-se a monografia em três capítulos. No primeiro capítulo apresenta-se uma breve revisão histórica do conceito de cidadania, elucidando-o desde a Antiguidade, até os dias atuais. Nesse contexto, são levadas em conta as diferentes

representações que foram concedidas à cidadania em importantes períodos da história, para posteriormente retratar o atual conceito de cidadania.

No segundo capítulo, é problematizada a Ética como princípio da cidadania, mediante à perspectiva de análise das relações do indivíduo com a sociedade. A princípio, nesse enfoque, é apontada a diferenciação entre *ética* e *moral* para então, posteriormente serem tematizados a “formação da ética na criança” e o “individualismo contemporâneo e ética”.

O terceiro capítulo adentra mais especificamente na relação entre a Escola e a Cidadania, tendo como foco a sua prática no universo escolar e, também as práticas propriamente escolares que são construtoras de uma consciência cidadã.

1. Breve revisão histórica do conceito de cidadania

Para que se chegue à uma inter-relação entre a escola e a formação da cidadania, é necessária a compreensão do desenvolvimento histórico da cidadania e do indivíduo como cidadão, para que então seja feito um aprofundamento mediante suas práticas nos dias de hoje, que no âmbito deste trabalho, referem-se à escola. De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (1997, p. 7), a cidadania pode ser entendida como “participação social e política, assim como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais.” Portanto, nela o homem tem seu espaço de atuação para participar e atuar nas esferas da vida em sociedade.

Contudo, essa nem sempre foi a realidade e a sociedade, mesmo nos dias atuais, carrega marcas inerentes aos períodos escravocratas, autoritários e não democráticos que já fizeram parte da história da humanidade.

1.1.1 Cidadania na Antiguidade: Grécia e Roma

Segundo Coutinho (1999) a noção de cidadania, apesar de muito atrelada à modernidade, tem suas origens na antiguidade, mediante o surgimento da noção de cidadão de direito e deveres para com a sociedade em que está inserido, e também mediante o crescimento da polis Grega, nos séculos V e IV a.C., quando a democracia se desenvolvia por meio da participação ativa dos cidadãos no governo. Contudo, essa prática cidadã segregava a maior parte da população das cidades da época, ao excluir estrangeiros, mulheres e escravos de terem direitos à cidadania. Esses direitos eram em sua maioria, de permissividade à participação estritamente política no governo, não dando espaço ao estabelecimento e discussão de direitos civis, como a liberdade de expressão, opinião e posicionamento. O filósofo Sócrates, por questões religiosas, foi morto por aparentemente divergir das questões estabelecidas pela democracia ateniense. Ações essas motivadas pela hierarquização dissipada na sociedade grega, na qual “(...)o título de cidadão estava intimamente relacionado com a classe patrícia. Efetivamente, a cidadania servia para diferenciar os indivíduos que podiam gerir os negócios do Estado dos plebeus, isto é, daqueles que não tinham outra escolha senão seguir os ditames do estado (...)”. (MUNANGA, 2003. p. 6-7).

Já a Roma antiga, de acordo Rezende Filho (2001, p.2) se organizava como:

Sociedade escravista, baseada nas “gens” (famílias), era dominada pelos patrícios, os quais detinham a cidadania e os direitos políticos. À plebe, constituída de romanos não nobres e de estrangeiros, não cabia qualquer tipo de direito. Este quadro alterou-se aos poucos, possibilitando o acesso à cidadania a todos os romanos de nascimento, mesmo que fossem escravos libertos.

É notável que, em ambas organizações, o cidadão é submetido, de todas as formas, à cidade, sendo aqueles pertencentes à plebe, dominados pelos ditos nobres.

Segundo o autor, a cidadania greco-romana dispunha de um ideal de democracia que pouco desenvolvia-se no real, e quando o fazia, dava-se por meio de uma estrutura absolutamente aristocrática, onde a igualdade de direitos políticos não era praticada (REZENDE FILHO, 2001).

1.1.2 Cidadania na Idade Média (séc. V ao XV)

De acordo com Cademartori (2007, p. 72) “O sentido original do termo cidadania – vinculado à ideia de virtude cívica – vai modificando-se, na medida em que Roma transforma-se num Império, ocorrendo um gradual processo de sujeição do indivíduo à autoridade soberana.” Ocorrida e disseminada essa sujeição, desenvolve-se uma nova estruturação da sociedade, em que os ideais de cidadania passam a ser secundarizados (REZENDE FILHO, 2001).

Na Idade Média, com advento do modo de produção feudal, a cidadania teve dificuldades para existir, havendo inúmeros aspectos de ordem sócio-econômico-cultural que inviabilizaram a sua existência. A sociedade feudal era dividida entre sacerdotes, guerreiros (nobres) e camponeses. As relações sociais existentes eram de servidão e de obrigações recíprocas. Do ponto de vista econômico, a principal atividade era a agrícola, realizada em quase toda Europa ocidental e central através de áreas produtivas chamadas de feudos (LUIZ, 2006. P.20-21).

Sendo a virtude cívica de âmbito social desvalorizada, passa-se a disseminar essas práticas de servidão, em que a sociedade se organiza em função dessas hierarquias socioeconômicas. A sociedade feudal “(...)era composta pelo clero (poder religioso), a nobreza (senhores feudais) e os camponeses, que trabalhavam para os nobres, senhores das terras, pagavam-lhes tributos e os serviam, em troca de proteção às suas famílias e do uso destas terras, em que trabalhavam (vassalagem)” (LIMA, 2007. p. 2-3).

Dessa forma, consta-se que o declínio da urbanização, juntamente com a expansão da ruralização feudal ocasiona uma mudança na organização política, fazendo do conceito de cidadania algo cada vez mais remoto na sociedade da época, e, segundo afirmação de Rezende Filho (2001) tornando o cidadão apenas um súdito às ordens clericais e dos nobres que eram impostas. Contudo, ainda que com a presença da nobreza, “a estrutura de poder no feudalismo era gestada pela hegemônica presença da cultura religiosa católica, que fora difundida pela instituição mais poderosa daquele período: a igreja católica” (LUIZ, 2006. p. 21). Segundo o autor, a autoridade máxima da igreja dava-se em função da exacerbada religiosidade no período, na qual a força eclesiástica determinava um governo de caráter

estritamente teológico, e os súditos, que eram a maioria da população sofriam muito para sobreviverem em situação de pobreza extrema.

1.1.3 Cidadania na Idade Moderna (Séc. XV à XVIII)

De acordo com Luiz (2006) o conceito moderno de cidadania desenvolve-se no Renascimento, período este que tem referenciais antropocêntricos, ou seja, a autoridade e a influência da Igreja já não motivam mais as ações do homem, que passa a desenvolver-se culturalmente tendo a si mesmo como centro de suas motivações.

Del'olmo (2013. p. 185) afirma que “A cidadania moderna tem seu ponto de partida na ideia de indivíduo vinculado ao Estado, como sujeito de direitos e deveres perante esse mesmo Estado.” Neste Estado, a burguesia, nascida das relações e trocas comerciais desenvolvidas ao longo da Idade Média, então proprietárias de meios de produção, passa a reivindicar seus direitos como classe, mediante a nobreza e o clero (RIBEIRO, 2002).

Em meio a esses ideais, a burguesia cada vez mais buscava afirmar-se política e economicamente, lutando contra a prevalência do Estado absolutista (prioritariamente controlado pela nobreza) em prol de sua ascendência no poder político na nova dinâmica capitalista, que se estabelecia, mediante o crescimento do estado liberal (LUIZ, 2006).

Nestas circunstâncias, os iluministas pertencentes à classe burguesa:

(...)criticavam o absolutismo, o mercantilismo e os privilégios da nobreza e do clero, pois estavam em confronto com os ideais burgueses. Eles defendiam a liberdade política e econômica e a igualdade de todos perante a lei, também por causa da intenção burguesa de obter mais poder, e criticavam a Igreja Católica, eis que esta sempre condenou o lucro, um dos principais motivadores dos ideais burgueses (DEL'OLMO, 2013. p. 127).

Dessa maneira, a classe burguesa, aos poucos, vai se desenvolvendo, fortalecendo e tornando-se parte ativa nas negociações e alterações da sociedade, e no fortalecimento do capitalismo. A luta dessa classe contra o posicionamento abusivo da nobreza absolutista levou-os a unirem forças com as classes mais exploradas da sociedade em busca de mais representatividade, desencadeando na Revolução Francesa (DEL'OLMO, 2013).

Na concepção de Rezende Filho (2001. p. 3), a Idade Moderna caracteriza-se como:

Período das revoluções sociais, das transformações políticas e econômicas, das criações artísticas, do desenvolvimento das ciências, da disseminação do conhecimento, da busca da liberdade de pensamento e da igualdade entre os indivíduos e do nascimento do ideal de liberdade.

Diante disso, quanto à cidadania, permeia-se a sua ligação com direitos, nos âmbitos civis/individuais, que transcende o membro da polis da antiguidade, mas visa o indivíduo (ser humano) detentor de direitos e deveres, que para serem garantidos, são estabelecidos pelo governo e pelo Estado liberal. O estabelecimento de direitos que não segregavam indivíduos

independentemente da posição que ocupavam hierarquicamente dentro da sociedade, conhecidos como “direitos naturais”, foi de suma importância, pois garantia a liberdade individual que cada um deveria desfrutar como direito (COUTINHO, 1999).

Essa perspectiva vai ao encontro com Luiz (2006. p. 28), quando afirma que:

(...)a cidadania surgida na Europa, no século XVIII, com a Revolução Francesa, priorizava os chamados direitos civis (ou direitos naturais). Estes, por um lado, estavam em sintonia com os princípios e interesses burgueses: individualismo, igualdade (formal) e liberdade.

Conforme Coutinho (1999), firma-se então uma perspectiva de cidadania caracterizada por lutas e conflitos sociais entre as classes dominantes e dominadas. A classe trabalhadora se vê desrespeitada pela burguesia, agora dominante, e por se reconhecer portadora de direitos sociais como saúde, educação pública e universal, habitação, previdência pública, etc. passa a lutar para torná-los efetivos.

1.2 Conceito atual de Cidadania

Na perspectiva da constante luta por direitos, o conceito de cidadania permeia em evolução nos tempos seguintes. Segundo o historiador Jaime Pinsky (2008, p.6):

Ser cidadão é ter direito à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei: é, em resumo, ter direitos civis. É também participar do destino da sociedade, votar, ser votado, ter direitos políticos. Os direitos civis e políticos não asseguram a democracia sem os direitos sociais, aqueles que garantem a participação do indivíduo na riqueza coletiva: o direito à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde, a uma velhice tranquila. Exercer a cidadania plena é ter direitos civis, políticos e sociais.

O exercício dessa cidadania plena, de inter-relação entre os direitos, é cada vez mais atrelado às novas lutas e reivindicações de minorias que, com toda a gama de direitos que lhes são teoricamente “assegurados”, continuam sendo segregados nas práticas cidadãs. Por isso, é necessário que o entendimento acerca da cidadania seja contextualizado às necessidades das mulheres, dos negros, dos idosos, dos portadores de deficiência, homossexuais; para que assim a democracia seja exercida plenamente (CAVALCANTI, 1999).

Nesse enfoque, surgem movimentos sociais cujas ações se desencadeiam em prol de diversos âmbitos da cidadania enfocando em temas relativos ao meio ambiente, contra as intolerâncias e a favor da paz, relativos à qualidade educacional, habitacional, entre outros.

Ainda que a atuação do Estado seja automaticamente associada à existência e à prática da cidadania e do desenvolvimento da democracia, após a 2ª Guerra Mundial, as demandas sociais passam a requerer a manifestação desses movimentos sociais a favor do cidadão e das minorias (LUIZ, 2006).

Portanto, a dimensão atual da cidadania apoia-se nos âmbitos sociais, econômicos e culturais que permeiam as mais diversas práticas dos grupos da sociedade, abrangendo “(...)o

conjunto dos direitos humanos, sendo estes civis e políticos, econômicos e sociais e de solidariedade, a cidadania passa a ser vista como prática de direitos humanos” (DEL’OLMO, 2013. p.199).

2. Ética: O princípio da Cidadania

Araújo (2007), define o ser humano como dotado de multidimensionalidade, que engloba uma pluralidade de relações interpessoais e com o mundo a sua volta, dando à cidadania, nesse enfoque, o papel de influenciadora sob fatores culturais, físicos, psíquicos, científicos, ideológicos, cognitivos. O desenvolvimento desses fatores tem grande importância para que as pessoas possam, de fato, levar uma vida digna e saudável como cidadãos.

Toda trajetória histórica vivida pela sociedade tem seus resultados, e estes podem ser entendidos como base para expansão das práticas ligadas à cidadania. Pensar a cidadania é, portanto, pensar as dimensões socioculturais, políticas, históricas e econômicas da sociedade, e, nessas abordagens, pensar a ética dentro de enfoques voltados às práticas e valores que são disseminados dentro das esferas da vida social (BRASIL, 1997).

O estudo das relações do indivíduo com a sociedade em que o mesmo se encontra inserido é de suma importância para a compreensão de seu papel de cidadão mediante à realidade social vigente, e também essencial para a difusão de ações favorecedoras à formação ética e moral desses cidadãos.

Comumente associadas como sinônimos, “ética” e “moral” possuem significados divergentes. Pode-se entender "Moral" como o código de comportamentos e normas que as pessoas costumam aceitar como válidos, e a "Ética" como a reflexão sobre o porquê desses comportamentos e normas serem considerados válidos, e também a comparação entre diversos códigos morais existentes, sob uma perspectiva reflexiva (SAVATER, 2003. p.21).

Para Rocha (2008) uma conduta ética refere-se às condutas comportamentais humanas abrangentes à tudo o que diz respeito às ações individuais e coletivas do homem, iluminando sua consciência e orientando seus atos, e por ser “(...) um produto histórico-cultural, define em cada cultura e sociedade o que é virtude, o que é bom ou mal, certo ou errado, permitido ou proibido.” (ROCHA, 2008. p. 13). Portanto, socialmente, a definição de ética tem como objetivo denominar aquilo que será conveniente, concomitantemente, para o indivíduo e para a sociedade, em geral.

Já a moral, segundo a mesma autora:

(...)é definida como o conjunto de normas, princípios, preceitos, costumes, valores que norteiam o comportamento do indivíduo no seu grupo social. A moral é normativa. (...) Não se pode falar de ética sem falar de moral, pois ambas estão interligadas na vida do ser humano. A palavra moral origina-se do latim *morus*, significando os usos e os costumes. Moral é o conjunto das normas para o agir específico ou concreto. Estabelece regras que são assumidas pela pessoa, como uma forma de garantir o seu bem viver. (ROCHA, 2008. p. 16)

Assim sendo, ambos os termos, “moral” e “ética” concernem a posicionamentos, culturas e hábitos que são intrínsecos à cidadania e pertinentes aos cidadãos, uma vez que acontecem no interior das sociedades formadas pelos homens e repercutem na vida social.

2.1 A formação ética da criança

De acordo com Rodrigues (2001. p.236) “Por seu lado, é o ato concreto do exercício da cidadania que dá sentido ao termo cidadão. Portanto, cidadania é um atributo aplicado ao cidadão e, mais importante ainda: recebe sua legitimidade na ação educativa.” No entanto, a ação educativa que torna legítima a cidadania não é restrita necessariamente ao campo formal da educação, mas vai além, adentrando a esfera informal da mesma.

Nenhuma pessoa é banida da educação, visto que ela acontece em diversas modalidades, e todas têm partes da sua vida envolvidas com ela, seja para “(...) aprender, para ensinar, para aprender-e-ensinar. Para saber, para fazer, para ser ou para conviver, todos os dias misturamos a vida com a educação” (BRANDÃO, 1981. p. 7). Dessa ampla educação compreende-se os indivíduos que fazem parte da sociedade. Ainda para Brandão (1981) a educação também pode ser entendida sob a ótica dos diversos contextos sociais existentes, acontecendo primeiramente sem a escola, para então depois, formalmente, conter métodos pedagógicos, espaços e profissionais específicos. Ela pode ser empregada para amplificar aquilo que é comunitário, bem como pode ser compulsivamente estabelecida, enfatizando desigualdades sociais e culturais.

A educação é, como outras, uma fração do modo de vida dos grupos sociais que a criam e recriam, entre tantas outras invenções de sua cultura, em sua sociedade. Formas de educação que produzem e praticam, para que elas reproduzam, entre todos os que ensinam-e-aprendem, o saber que atravessa as palavras da tribo, os códigos sociais de conduta, as regras do trabalho, os segredos da arte ou da religião (...) da tecnologia que qualquer povo precisa para reinventar, todos os dias, a vida do grupo e de cada um de seus sujeitos, por meio de trocas sem fim com a natureza e entre os homens, trocas que existem dentro do mundo social onde a própria educação habita(...) (BRANDÃO, 1981. p. 10-11)

Nessa perspectiva, vale destacar que, aspectos éticos e morais de formação do indivíduo (de cunho individual e coletivo), inevitavelmente, são desenvolvidos com influência direta da educação, desde o começo de sua vida.

Kant¹ (*apud.* RODRIGUES, 2001) coloca que a educação é princípio formativo para que o Ser Homem o seja, de fato. Ao nascer, este ainda é criatura, e então, posteriormente tornar-se-á Ser Humano, mediante os processos inerentes à sua própria existência. Essa formação, como Ser Humano, se dará em dois planos: “de fora pra dentro” e “de dentro pra fora”. O primeiro determinará ações externas ao indivíduo, que influenciarão sua formação

¹ Filósofo alemão do século XVIII; um dos principais pensadores do período moderno da filosofia.

como Humano, gerando transformação na criatura e agregando-o à cultura; educando-o. Esta educação é desempenhada pelos que precedem, na esfera da vida social, aquele que está sendo formado, sendo a geração mais velha, formadora da geração mais nova.

Contudo, o processo educativo tem vistas à autonomia do sujeito e a mera reprodução de modelos externos, conformando-o a um padrão, não o atribui essa autonomia. Diante dessa convicção, a formação do Ser humano “de dentro pra fora” visará a essa autonomia do sujeito, prezando pelo despertar de suas potencialidades físicas, intelectuais e morais, em diferentes especificidades, inerentes a cada Ser, para que este se constitua livre e independente perante os demais seres humanos (RODRIGUES, 2001).

A explanação dos conceitos *ética, moral e educação* torna possível a reflexão na qual é possível interrelacioná-los como complementares uns aos outros. A transformação da criatura, em Ser Humano acontece mediante a educação, que pressupõe transmissão e desenvolvimento de valores morais e éticos, nos quais ao passar dos anos o indivíduo desenvolverá, tornando-se parte de cenários inerentes ao mundo social.

A educação humana, além daquela voltada à ênfase escolar, se estabelece calcada em objetivos de transmissão de valores culturais e político-sociais.

Reconhecer que a educação do caráter e da moral possui dimensão, propósitos, métodos e instrumentos específicos parece ser uma das grandes necessidades contemporâneas para a formação, mais do que de indivíduos éticos, de uma sociedade ética. Precisamos nos deter com tanto empenho em formar pessoas boas como nós temos dedicado à formá-las inteligentes. (BEUST, 2000. p. 47)

Este autor explica também que deve haver um “domínio moral” da educação, visto que este domínio estipulará parâmetros para que o indivíduo não aja mediante forças sociais ou instintivas, desencadeando ações que o levem a comportamentos danosos. Esse domínio moral acarreta o cultivo do caráter, do entendimento daquilo que é de fato bom, impedindo então, que capacidades intelectuais e outras capacidades, ainda que de maneira inteligente, sejam empregadas para fins extremamente prejudiciais e individualistas. A constatação desse âmbito moral característico à educação do indivíduo, reivindica que demandas ético-morais sejam atendidas. (BEUST, 2000).

Um importante apontamento à luz dessas reflexões, é o reconhecimento de que os seres humanos não chegam ao mundo como “tábulas rasas”, sem marcas anteriores e sem predeterminações” (LOCKE *apud* MACHADO, 2008. p. 6). Pelo contrário, fatores biológicos, e socioculturais já exercem influência em sua formação moral, antes mesmo deste vir ao mundo, e a partir de seus primeiros meses e anos de vida. (BEUST, 2000).

La Taille (2008) atribui a formação moral como uma esfera da psicologia humana que pauta-se no dever moral de um indivíduo para com o outro, visando à dignidade e ao bem comum de ambos, contendo aspectos que concernem à promoção do bem estar alheio e individual. Desde a infância, esse indivíduo convive e assimila aspectos do mundo ao seu redor que tornam-se amplamente significativos para a sua formação, visto que:

O mundo onde as crianças vivem se constitui em um conjunto de fenômenos naturais e sociais indissociáveis diante do qual elas se mostram curiosas e investigativas. Desde muito pequenas, pela interação com o meio natural e social no qual vivem, as crianças aprendem sobre o mundo, fazendo perguntas e procurando respostas às suas indagações e questões. Como integrantes de grupos socioculturais singulares, vivenciam experiências e interagem num contexto de conceitos, valores, ideias, objetos e representações sobre os mais diversos temas a que têm acesso na vida cotidiana, construindo um conjunto de conhecimentos sobre o mundo que as cerca. (BRASIL, 1998. p. 163)

Neste conhecimento de mundo, apreendido pela criança, desde cedo, a instrução de princípios éticos e morais é fundamental, uma vez que tendo em vista a perspectiva da formação para a cidadania, é no aprendizado desses princípios que as crianças vão crescendo e assimilando sua inserção na diversidade existente na sociedade, assim como desenvolvendo noções de respeito ao próximo, de igualdade, solidariedade. São valores:

(...)construídos na experiência significativa que as pessoas estabelecem com o mundo. Essa construção depende diretamente da ação do sujeito, dos valores implícitos nos conteúdos com que interage no dia-a-dia e da *qualidade* das relações interpessoais estabelecidas entre o sujeito e a fonte dos valores. (ARAUJO, 2007. p. 12-13)

Savater confere um aspecto importante neste contexto da formação da consciência ética da criança. Segundo o autor, sendo ela, um indivíduo dotado de realidade biológica e cultural-social, é essencial que lhes sejam conferidos valores que levem-na a discernir as singularidades daquilo que são “coisas”, em relação à “pessoas”. Ou seja, dar às coisas o valor de coisas, e lidar com pessoas, atribuindo-lhes valor, como ser humano (SAVATER, 2003).

2.2 Individualismo contemporâneo e ética

Em uma sociedade marcada pela explícita presença do individualismo e do egocentrismo nas mais diversas instâncias sociais, torna-se de vital importância examinar em que consiste esse individualismo, para que se possa conceber suas possíveis causas.

De acordo com Freire (2001 p.40) “Ninguém nasce feito. Vamos nos fazendo aos poucos, na prática social de que tornamos parte.” Ou seja, somos parte de um meio essencialmente social, de interação de indivíduos, cujo as práticas desenvolvidas nesse meio determinam muito de nossas ações e daquilo que nos tornaremos. Tosi Rodrigues (2001.p.20) afirma que “a sociedade faz o homem na mesma medida que o homem faz a sociedade”, isto é, há uma concomitância entre o poder coercitivo da sociedade sobre as ações individuais, ao mesmo tempo em que há no indivíduo o papel de agente criador e transformador da vida

coletiva (TOSI RODRIGUES, 2001). Nesse aspecto, pode-se refletir que na sociedade contemporânea:

(...)os indivíduos têm um cotidiano mediado pelas relações de consumo, que são, na maioria das vezes, estimuladas pela indústria cultural que, por meio da mídia e da cultura de massa, impõem padrões de comportamento que somente podem ser levados a efeito a partir da utilização simbólica de certos itens como forma de reconhecimento social. Objetos tornam-se signos de poder, de pertencimento e, ao mesmo tempo, de diferenciação e exclusão de classes sociais. (TOSI RODRIGUES, 2015. p. 75)

Esses estímulos concebidos pela indústria cultural-social, que em sua essência firmam comportamentos segregacionistas e excludores, instituem cada vez mais, posturas individualistas no interior das esferas sociais de convivência. Para Durkheim² (*apud.* TOSI RODRIGUES, 2001) a sociedade industrial moderna tende a relativizar valores, crenças e normas, de acordo com a forte diferenciação social que existe em seu interior, e essa diferenciação possibilita uma maior variedade de enfoques para se olhar as regras, crenças e normas sociais; com isso, a busca por satisfação dos indivíduos, e sua liberdade de julgamento e de ação passam a se pautar em interesses cada vez mais particulares, desvinculados do coletivo, disseminando o individualismo.

(...)quanto mais individualista em termos de crenças e valores é uma sociedade, mais importante se torna resolver o problema de como preservar uma parte da consciência coletiva, que era quase total nas sociedades pouco diferenciadas. Pois quanto mais o individualismo cresce, mais a consciência coletiva diminui. E no entanto, paradoxalmente, sem consciência coletiva, sem uma moral coletiva, a sociedade não pode sobreviver. A solidariedade é o cimento que dá liga à sociedade. (TOSI RODRIGUES, 2001. p. 31)

A relação do indivíduo com a sociedade e a cultura, que é produzida nas instâncias sociais, necessita de um equilíbrio entre a individualidade de cada um, e sua integração com o meio social tendo em vista ações de respeito e consideração à consciência coletiva. Esse equilíbrio permitirá que a individualidade de cada sujeito, inerente à sua personalidade, não abale sua atuação e integração social, como cidadão (CALDAS, 1986).

Mas em contrapartida, é a complexidade da sociedade moderna, amplamente diferenciada e repleta das mais diversas liberdades e visões individuais que dissemina o individualismo contemporâneo, pois agrega aos indivíduos, dentro de sua liberdade de julgamento e de ação, a possibilidade de se absterem do que beneficia o bem comum, em prol de seus próprios interesse, afirma Tosi Rodrigues (2001).

Nesse enfoque, percebe-se que a difusão do individualismo transgride a noção ética, e tendo em vista a definição de Savater (2003) na qual o autor aponta moral como as normas e comportamentos que as pessoas validam e tomam para si quando lhes são convenientes, e ética como a reflexão mediante o porquê da validação desses comportamentos, torna-se

²Sociólogo Francês do século XX; um dos principais pensadores da Sociologia da educação.

evidente que a postura individualista não supõe reflexão acerca do ponto de vista do próximo e nem a perspectiva de relação entre pessoas e suas diferentes “morais”.

(...) num meio moral em que o individualismo possibilitado pela diferenciação social compete com a consciência coletiva própria a toda vida social, a educação assume o significado de educação moral. Assume condição de pedra fundamental de preservação da coesão social. Assim, a educação para Émile Durkheim, é essencialmente o processo pelo qual aprendemos a ser membros da sociedade. Educação é socialização. (TOSI RODRIGUES, 2001.p 31-32)

Durkheim (*apud*. TOSI RODRIGUES, 2001) defende ainda, que dentro de uma sociedade complexa e tão diferenciada, a educação adequada deve condizer com o meio moral que cada indivíduo compartilha. Nesse sentido, entende-se que socialmente, como processo no qual aprendemos a ser membros da sociedade, a educação venha para ensinar os indivíduos à serem membros de seu meio moral, por intermédio da socialização.

Esse enfoque sociocultural ressalta o fato de que o processo de educação de cada ser humano não se dá no vazio, nem de forma isolada, mas sempre no seio de um grupo humano, no qual cada pessoa deve viver e aprender. É fácil perceber, nessa situação, que o aprendizado se dá não apenas pela necessidade intelectual ou cognitiva que o indivíduo tem daquilo que está aprendendo, mas de uma plêiade de fatores emocionais, sociais e existenciais. Ou seja, como seres humanos, aprendemos não apenas porque temos necessidade de aprender num sentido intelectual, mas porque temos necessidades de amar e ser amados, de ser aceitos, respeitados e benquistos; (BEUST, 2000. p.20)

Assim, considerando a importância da educação em seu caráter cognitivo, emocional, social e existencial, juntamente com a definição de cidadania, que pressupõe ao homem atuação social, política e civil nas esferas da vida em sociedade (BRASIL, 1997), pode-se constatar que o individualismo contemporâneo supõe posturas impeditivas à realização dessa cidadania, uma vez que tipifica a conduta específica daquele que coloca o seu interesse acima do bem comum, suas vontades acima da justiça, sua satisfação acima do direito e da integridade alheia. O exercício da cidadania significa, em última análise, um exercício de “amor à cidade”. Não no sentido de amor pelas suas praças ou ruas, mas pela vida comum construída dentro dela, amor à convivência pacífica, saudável e, se possível, amigável entre todos. Nesse sentido, não pode haver cidadania plena em uma sociedade onde o individualismo imperar, pois o bem comum sempre estará em segundo plano para aqueles que agem dessa forma.

3. A Escola e cidadania

A educação em seu caráter não formal, incorporada às ações do cotidiano, sempre se desenvolveu permanente e intrinsecamente nas relações sociais, dentro de aprendizagens contextualizadas em variadas vivências e situações. Dessa forma, historicamente o aprender consolidava-se observando e colocando em prática as condutas e padrões observados (BEUST, 2000)

Toda a cosmovisão, os valores, os modelos de papéis adultos, as possibilidades e as limitações que uma cultura possui foram transmitidos, ao longo de milhões de anos, dessa forma pouco sistematizada e espontânea. Mesmo na vida contemporânea, esta ainda é a principal forma de educação, mas, em todo o mundo, as crianças passam hoje grande parte do seu tempo dentro de salas de aula. (BEUST, 2000. p.27)

No âmbito da “sala de aula”, cabe então colocar a escola como foco em nossa discussão. Primeiramente, pode-se entender que “à escola não cabe somente o ensino formal, ela também responde pela educação das crianças de modo mais amplo, isso porque, como dispositivo social, a instituição escolar tem como tarefa algo bem mais abrangente que o ensino formal” (GURSKI, 2008. p. 12).

Essa função social da escola, nas palavras de Bueno (2001), confere à instituição escolar a incumbência de formar as novas gerações, propiciando acesso à cultura social, formando o sujeito cidadão e social. O autor afirma que ao longo do tempo e da urbanização, a escola foi transformada no espaço de convivência que é hoje, tornando-se cada vez mais importante para a formação da identidade de cada um de seus alunos. Dentro desse caráter socialmente formativo da instituição escolar, é crucial que “dentro de condições historicamente determinadas, ela procure dar conta tanto do acesso à cultura como de se constituir em espaço de convivência social que favoreça e estimule a formação da cidadania.” (BUENO, 2001. p. 6).

Portanto, a escola não ensina cidadania apenas nos bancos escolares, mas, em especial, pelas relações que se estabelecem em seu interior.

3.1 Praticando a cidadania no Universo Escolar

Nos dias atuais, a definição para cidadania cada vez mais tem assumido como finalidade a busca por condições e garantia à uma vida digna aos indivíduos, não se limitando apenas ao campo das necessidades políticas e sociais. Sendo o ser humano caracterizado por uma multidimensionalidade e possuidor de relações tão complexas com o mundo a sua volta, a percepção da cidadania deve compreender a importância de fatores/objetivos psicossociais,

físicos, cognitivos, científicos, ideológicos e culturais inerentes à busca do homem por uma vida digna e saudável (ARAÚJO, 2007). Essa busca:

(...)complexa por natureza, pressupõe a educação de todos (crianças, jovens e adultos), a partir de princípios coerentes com esses objetivos, e com a intenção explícita de promover a cidadania pautada na democracia, na justiça, na igualdade, na equidade e na participação ativa de todos os membros da sociedade nas decisões sobre seus rumos. Dessa maneira, pensar em uma educação para a cidadania torna-se um elemento essencial para a construção da democracia social. (ARAÚJO, 2007. p. 11-12)

Os Parâmetros Curriculares Nacionais afirmam que “Cabe à escola empenhar-se na formação moral de seus alunos. (BRASIL, 1997. p. 73) e completa que mesmo dentro de suas limitações, a instituição escolar forma moralmente seus alunos através do convívio com os professores e colegas de escola, através dos livros, através de aspectos comportamentais, através das normas e organização da instituição, através das situações de avaliação.

A escola deve ser um lugar onde cada aluno encontre a possibilidade de se instrumentalizar para a realização de seus projetos; por isso, a qualidade do ensino é condição necessária à formação moral de seus alunos(...) Ao lado do trabalho de ensino, o convívio dentro da escola deve ser organizado de maneira que os conceitos de justiça, respeito e solidariedade sejam vivificados e compreendidos pelos alunos como aliados à perspectiva de uma “vida boa”. Dessa forma, não somente os alunos perceberão que esses valores e as regras decorrentes são coerentes com seus projetos de felicidade como serão integrados às suas personalidades: se respeitarão pelo fato de respeitá-los. (BRASIL, 1997. p. 79)

Entende-se aqui, pautado no pensamento de Araújo (2007) que esse contexto, vital quanto ao caráter da educação escolar, proporcionará ao discente uma amplitude de meios para amparar-se à lidar moralmente com a diversidade, o conflito de ideias, com as ações e influências da cultura, e com os próprios sentimentos desencadeados acerca de si mesmo e de seu meio social. Tudo quanto um sujeito interage em seu cotidiano, juntamente com as relações interpessoais que o mesmo estabelece em sua vida, integram o processo de construção de valores do mesmo, que deriva das experiências que lhes são significativas (ARAÚJO, 2007).

Todavia, em contrapartida à esses importantes apontamentos abrangentes aos processos e construções sociais do sujeito cidadão, Moacir Gadotti, em sua obra “Diversidade Cultural e educação para todos” (1992), levanta um questionamento significativo acerca da realidade educacional brasileira, e, apontando a evasão escolar, pontua

Mas o que mais me chamou a atenção foi que eles gostavam da escola, mesmo não encontrando nela o que procuravam. Não encontravam um saber que correspondesse aos seus interesses, portanto, que partisse de imediato de suas necessidades. Eles não se sentiam envolvidos pelas atividades da escola. Aprender era, para eles, mais um dever do que uma questão ligada à sua vida. Não sentiam necessidade de aprender o que a escola lhes ensinava. Isso me levou a concluir que nossa escola não resolveu a questão da transmissão do conhecimento para as camadas populares. É uma escola de classe média, tentando impor conceitos e valores da classe média. (GADOTTI, 1992. p.20)

Com isso, o autor contesta a ineficiência dos currículos educacionais em possibilitarem uma prática educativa adequada à realidade dos alunos provenientes das classes

populares, impondo à estes alunos a assimilação de conteúdo sem caráter significativo para os mesmos, negligenciando a capacidade de construir seu conhecimento de forma autônoma. (GADOTTI, 1992). Este tipo de situação é um exemplo do que se opõe à consolidação da cidadania no universo escolar, uma vez que, essa objeção à educação multicultural coloca o sujeito em posição desfavorecida em relação às suas aquisições culturais e seu desempenho acadêmico.

Entende-se por Educação Multicultural a prática educativa que tem como valor basilar a democracia, valorizando a diversidade cultural e social do educando, colocando em prática o respeito à cultura do mesmo. Em sua prática, supõe-se a equidade, e a superação de todo e qualquer tipo de preconceito, e o desenvolvimento pleno de todo e qualquer cidadão, mediante às práticas sociais e o que é próprio à sua própria cultura, independentemente de posição social que o mesmo ocupa (GADOTTI, 1992).

A escola que se insere nessa perspectiva procura abrir os horizontes de seus alunos para a compreensão de outras culturas, de outras linguagens e modos de pensar, num mundo cada vez mais próximo, procurando construir uma sociedade pluralista e interdependente. Ela é ao mesmo tempo uma educação internacionalista, que procura promover a paz entre os povos e nações, e uma educação comunitária, valorizando as raízes locais da cultura, o cotidiano mais próximo onde a vida de cada um se passa. (GADOTTI, 1992. p.21)

De acordo com o Programa Ética e Cidadania (2016), todo indivíduo tem o direito ao amplo acesso à real concepção de cidadania, e nessa vertente, à escola cabe disseminar valores inerentes à própria condição humana e seus princípios democráticos, éticos, de interesse coletivo e social. É uma questão de difusão dos fundamentos de uma vida cidadã a escola envolver-se na constituição de valores e espaços demarcados à representação social, liberdade pública e individual.

Na medida em que conheçam melhor a si mesmas e a natureza das relações humanas, na medida em que pratiquem, cada vez mais, a democracia e a convivência social, as escolas e as comunidades estarão contribuindo para construir valores sociais permanentes, laços comunitários, responsabilidades sociais. E, assim, com raízes fincadas na cultura nacional, estarão desenvolvendo em cada um a consciência da própria condição humana, da cidadania universal voltada para a preservação da vida no planeta, da paz e da harmonia entre povos. (BRASIL, 2016)

Isto posto, pode-se entender o caráter da escola como possibilitadora para que seus alunos se instrumentalizem para realizarem seus projetos de vida no âmbito social e individual, permitindo-os vivificarem e compreenderem valores de convivência para uma “vida boa”. Savater (2003. p. 57) aponta que “Quem deseja vida boa para si mesmo, de acordo com o projeto ético, também deve desejar que a comunidade política dos homens se baseie na liberdade, na justiça e na assistência.” O autor ainda atribui à ética como “a tentativa racional de averiguar como viver melhor. Se vale a pena interessar-se pela ética é porque gostamos da vida boa” (SAVATER, 2003. p. 26). Tendo em mente a escola e a cidadania,

com vistas à sua prática no universo escolar, foi Freire (1997 *apud.* GADOTTI, 2000) quem elucidou adequadamente:

A Escola cidadã é aquela que se assume como um centro de direitos e de deveres. O que a caracteriza é a formação para a cidadania. A Escola cidadã, então, é a escola que viabiliza a cidadania de quem está nela e de quem vem a ela. Ela não pode ser uma escola cidadã em si e para si. Ela é cidadã na medida mesma em que se exercita na construção da cidadania de quem usa o seu espaço. A Escola Cidadã é uma escola coerente com a liberdade. É coerente com seu discurso formador, libertador. É toda escola que brigando para ser ela mesma, luta para que os educandos - educadores também sejam eles mesmos. E, como ninguém pode ser só, a Escola Cidadã é uma escola de comunidade, de companheirismo. É uma escola de produção comum do saber e da liberdade. É uma escola que vive a experiência tensa da democracia. (p. 02)

3.2 Práticas escolares construtoras da consciência cidadã

Araújo (2007) aponta quatro importantes eixos para a configuração do trabalho da educação escolar, para com a transmissão de valores e construção da cidadania, sendo o primeiro eixo, a *ética*, como norteadora de uma dimensão comunitária e dialógica da convivência social, apontando o respeito à diversidade, e o enfrentamento a todos os tipos de preconceito que venham a disseminar-se na escola e até mesmo em seu entorno, visando a consolidação efetiva da cidadania; o segundo eixo aponta a *convivência democrática* como caminho essencial à caracterização de uma escola democrática, sendo incumbência da escola possuir espaços de diálogo e participação, para que todas as pessoas que integram o dia-a-dia escolar, ajam ativamente na resolução de problemas cotidianos, através de meios como a gestão democrática, órgãos colegiados (Assembleia estudantil, Grêmios Escolares, etc.); ainda segundo o autor, há o terceiro eixo, que traz os *Direitos Humanos* que pode ser abordado como norte para expor princípios importantes acerca de direitos e deveres de âmbitos individuais e também para com o coletivo, tendo sempre em vista os valores universais como fundamento mediante às tomadas de decisão; e para finalizar, o quarto e último eixo, que aborda a *inclusão social*, firma a importância de se valorizar a igualdade de oportunidade à todos, dentro e fora da escola e o respeito às diferenças. (ARAÚJO, 2007)

Partindo desses pressupostos, pode-se afirmar que “O compromisso com a construção da cidadania pede necessariamente uma prática educacional voltada para a compreensão da realidade social e dos direitos e responsabilidades em relação à vida pessoal e coletiva (...)” (BRASIL, 1997. p. 15).

Nessa vertente, a instituição escolar admite a importante atribuição de, segundo a perspectiva da educação multicultural de Gadotti (1992), interligar-se à outras práticas e instituições culturais para levar os alunos para fora da escola quando necessário, em projetos,

viagens, e tudo quanto a constitua num ideal de “organismo vivo e atuante no seio da própria sociedade” (p.24).

Sendo a escola um organismo vivo dentro da sociedade, é necessário demarcar as práticas que, quando vividas e disseminadas em seu interior, ampliará (ou não) a construção de atitudes e de uma consciência cidadã.

Segue o exemplo da cultura. De acordo com Gadotti (1992) vivemos em um país em que a diversidade cultural é imensa e muito rica, e isso não deve desfavorecer uma cultura, em detrimento da outra. Contudo, a atual forma de cultura que tem se sobressaído em nossa sociedade é a cultura de massa, e nela, desconstrói-se o que há de significativo nas práticas e culturas populares menores, condicionando a população mediante as preferências das classes hegemônicas.

O que cabe à escola nessa circunstância? Certamente, como ambiente formador e disseminador de práticas cidadãs que é, o ambiente escolar e aqueles que em seu interior atuam frente à formação dos indivíduos, devem respeitar e coadjuvar perante a formação e o enaltecimento da identidade cultural dos alunos, priorizando o rompimento com toda e qualquer forma de alienação, uma vez que esta não condiz com a busca e valorização da cidadania plena entre os indivíduos.

Cortella (2015, p. 19) assegura que:

(...) o mundo intraescolar e o mundo extraescolar não são universos estanques ou separados. Em termos de formação, o aluno carrega o que aprende nos ambientes que frequenta. Toda instituição social (família, escola, mídia, empresas, igrejas etc.) tem uma ação que é simultaneamente inovadora e conservadora; em outras palavras, conserva condutas e valores e, ao mesmo tempo, é capaz de inovar atitudes e percepções. É exatamente esse movimento que evita rupturas bruscas na nossa convivência, sem deixar de alterar essa mesma convivência. Nessa direção, cabe à parceria entre família e escola desenvolver atividades que auxiliem crianças e jovens a não se alienarem ou se iludirem com os conteúdos e temas aos quais são expostos.

Ou seja, na correlação que pode ser feita na vida do aluno, como cidadão que é, e no que tange ao mundo intra e extra escolar, escola e a família, cultura de massa e a identidade cultural, pode-se inferir que a escola consiste em um ator crucial para com a formação integral do sujeito ético.

E essa questão condizente à escola vai muito além da formação intelectual observada pela mesma. É essencial que as diretrizes escolares estipulem parâmetros que determinem a organização do trabalho pedagógico com vistas à formação para a cidadania no interior de suas metas e práticas. Veiga (1991, p. 81) afirma que:

A escola é alicerçada no direito de todos os cidadãos de desfrutar uma formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais, independente de sua condição de origem (sexo, idade, raça, convicção religiosa, filiação política, classe social). Uma escola formativa, humanística, que assume a função de proporcionar às camadas populares, através de

um ensino efetivo, os instrumentos que lhe permitam conquistar melhores condições de participação cultural e política e reivindicação social

E completa:

(...)há um alvo por ser atingido pela escola: a socialização do saber, das ciências, das letras, das artes, da política e da técnica, para que o aluno possa compreender a realidade sócio-econômico-política e cultural, para que se torne capaz de participar do processo de construção de uma nova ordem social. Isso significa dizer que os objetivos curriculares devem ser adequados às necessidades sociais e às condições de fato, para que sejam viáveis. (VEIGA, 1991, p. 88)

Assim, à partir das colocações de Veiga (1991) citadas acima, juntamente com as demais enunciações acerca do caráter formador que as práticas escolares podem exercer nos indivíduos que dela fazem parte, podemos dizer que à medida que a escola passa a se interessar pelos seus educandos de maneira integral, instaura-se a consciência cidadã em meio à estes indivíduos e suas práticas cotidianas, e em decorrência à essas práticas reveladoras da consciência e da escolha coletiva, advém a gestão democrática escolar. Para Gadotti (2016), no cenário diversificado da sociedade atual, todo escola se desenvolve de acordo com suas subjetividades, suas necessidades específicas. E isso orienta a quebra do paradigma de que deva existir padrões inflexíveis para nortear as práticas educacionais; pelo contrário, a escola emancipa-se de predisposições e padrões fixos, para flexionar sua própria gestão. Nesse contexto, de acordo com o autor, os atores sociais participantes da realidade da escola são instigados à intervirem em favor do bem comum dos que ali se encontram

A gestão democrática da escola implica que a comunidade, os usuários da escola, sejam os seus dirigentes e gestores e não apenas os seus fiscalizadores ou meros receptores dos serviços educacionais. Na gestão democrática país, alunos, professores e funcionários assumem sua parte de responsabilidade pelo projeto da escola. (GADOTTI, 2016. p. 2)

A implantação da Gestão democrática posiciona os atores de seu contexto para vivências que instauram a democracia dentro da realidade escolar, colocando-a sob a supervisão destes agentes. Essa ação difundirá e tornará conhecido os pontos fortes e fracos da instituição, ficando à cargo de toda a comunidade escolar, as propostas de intervenções para mudanças e melhorias (GADOTTI, 2016).

O aluno aprende apenas quando ele se torna sujeito da sua aprendizagem. E para ele tornar-se sujeito da sua aprendizagem ele precisa participar das decisões que dizem respeito ao projeto da escola que faz parte também do projeto de sua vida. Passamos muito tempo na escola, para sermos meros clientes dela. Não há educação e aprendizagem sem sujeito da educação e da aprendizagem. A participação pertence à própria natureza do ato pedagógico. (GADOTTI, 2016. p. 2)

Esta é a condição para que o educando possa empoderar-se e se conscientizar de seu papel transformador em sua própria educação: enxergar-se como sujeito de sua própria aprendizagem, e dentro de sua realidade escolar. Nesta posição, ele tornar-se-á incentivado à questionar, apoiar, refutar, investigar, problematizar tudo que diz respeito à realidade escolar, e pois não lhe será avulsa; pelo contrário, será como questionar e investigar a si mesmo.

Assim sendo, ele aprenderá que democracia e cidadania não são componentes curriculares, mas valores essenciais para a construção de uma sociedade justa e solidária. Ele não conhecerá a democracia, mas será construtor dela.

Considerações Finais

O desenvolvimento do presente trabalho sobre Escola e Cidadania, tendo como tema principal a escola como espaço de formação da consciência cidadã, possibilitou uma análise mais aprofundada sobre como essa instituição formadora do caráter do indivíduo influencia quem o mesmo se tornará e os valores que prezarão para sua vida em sociedade.

A escolha desse tema teve como motivação central o intuito do aprofundamento acerca de questões e práticas tão intrínsecas às convenções sociais, que muitas vezes deixam de ser observadas e problematizadas. Além disso, a abordagem da noção de “cidadania”, tão exteriorizada em nossa sociedade nos dias atuais, também tem seu caráter histórico e é de suma importância explicar as características históricas da noção de cidadania, para que então possa-se agregá-la às convenções sociais contemporâneas.

Partindo desse pressuposto, no primeiro capítulo foi possível aprender que, historicamente, a noção do indivíduo como cidadão foi construída aos poucos, em meio à avanços e retrocessos acerca da atuação do homem nas esferas da vida social. Em grande parte dos períodos históricos, a cidadania agregava em si os valores da classe dominante para se estabelecer na sociedade, e dessa forma, grupos sociais sempre avançavam em detrimento de outros, reforçando a existência de ideais e práticas desiguais e segregacionistas. Assim sendo, percebe-se que até mesmo nos moldes atuais da cidadania, o discurso neoliberal e as práticas políticas, sociais e civis exercem certa coerção da incorporação de seu modelo de cidadania, principalmente em detrimento das minorias.

Encaradas essas perspectivas históricas, e a realidade que nos dias atuais as circuncidam, tornou-se pertinente a discussão acerca da ética, sendo esta um princípio basilar à cidadania. Nesta lógica, o segundo capítulo adentrou as definições de ética e moral, para então correlacioná-las à formação cidadã. Nisso, foi possível chegar à conclusão que a ética é fundamental para a cidadania, visto que, sendo a cidadania entendida como um conjunto de direitos e leis, ela por si só, não consistirá em avanços práticos para a vida social; portanto, somente o posicionamento ético colocará o indivíduo diante de uma postura reflexiva diante de seus códigos e condutas, assim como diante dos códigos e condutas sociais. Além disso, no campo da ética e da moral, discorrer acerca do contrário à elas, que é o individualismo,

suscitou o importante entendimento de que não é possível ser individualista e ético ao mesmo tempo, uma vez que a ética sempre pressuporá uma relação, e toda postura individualista é contrária a isso. O individualismo contemporâneo está amplamente ligado à ideia de uma sociedade competitiva, contrária à toda forma de solidariedade e cooperação. E este sentimento (individualismo) consiste em uma das condutas mais impeditivas da cidadania, uma vez que a postura cidadã sempre pensará algo comum a todos, visando o benefício de todos, enquanto que a postura individualista pensará apenas no interesse individual, indiferente ao coletivo.

A partir das colocações anteriores, chegou-se ao momento propício para adentrar às práticas escolares fomentadoras da consciência cidadã, uma vez que a escola é uma instituição social essencial à disseminação de valores éticos e morais que culminam em práticas cidadãs que influem na vida pessoal e coletiva.

Nesse sentido, ao discorrer o terceiro capítulo foi possível compreender tamanha importância da escola além de seu aspecto formal de educação, refletindo sobre as diversas práticas de dimensão social que acontecem em seu interior que geram impacto quanto à autonomia do indivíduo como sujeito cidadão que é. Isto posto, a escola torna-se instrumentalizadora do aluno pra vida, atribuindo-lhe importantes meios que necessita para lidar, interagir, protestar e transformar sua vida em sociedade; e nessa perspectiva, os atores escolares tornam-se indispensáveis quanto à socialização dentro da escola, visto que essa socialização contribuirá fortemente à formação integral do aluno para a vida dentro e fora dos limites da escola.

Concluimos que a observância de práticas e de uma cultura voltada à disseminação da cidadania no interior da escola é fundamental para a sociedade como um todo. A escola é um pilar na formação dos sujeitos sociais, e concebê-la como um espaço de formação da consciência cidadã nada mais é do que atribuí-la o que lhe é de essência, um dever. Sem uma boa escola, não há justiça social, bem-estar, alegria de viver; e ainda que as condições dignas de vida de um povo não são resultados exclusivos da escolarização, elas dependem muito dela, isso porque o convívio democrático precisa ser construído, ensinado e vivenciado desde cedo.

O trabalho cumpriu o objetivo proposto, uma vez que chegou-se às importantes investigações e hipóteses acerca da formação ética e moral dos indivíduos, para então problematizar as práticas escolares no contexto de entendê-las como basilares para a constituição da cidadania plena.

Enfim, apesar de perceber grande parte do levantamento histórico de toda a pesquisa e de toda reflexão gerada durante a escrita deste trabalho apontando para muitos retrocessos que ainda existem na realidade educacional quanto ao exercício pleno da cidadania, tornei-me predominantemente otimista quanto aos passos que a educação escolar tem dado rumo a emancipação dos alunos. Foi especialmente valoroso deparar-me com estudos, livros, autores e pessoas as quais conheci, que olham para o humano que há por traz do aluno, que olham com altruísmo para o próximo, e para a educação, dando o melhor de si para outrem, para a sociedade, para o bem comum.

Este trabalho foi muito significativo perante o aprofundamento que tive dentro desse tema, pois permitiu-me olhar para dentro de mim, num exercício de me desprender de quem eu sou e do que sei, para olhar o outro, com suas necessidades e tudo que lhe é subjetivo. Entendo que como educadora, assim consistirá minha realidade, e minha satisfação: em olhar para o meu aluno de forma única e especial, abrindo mão de mim mesma e considerando-o por inteiro, para então instrumentalizá-lo para a vida em sociedade.

Referências Bibliográficas:

ARAÚJO, Ulisses F. et al. Programa ética e cidadania: construindo valores na escola e na sociedade. **Educação e a Construção da Cidadania: eixos temáticos da ética e da democracia**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Básica, 2007. Disponível em: <<http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000015509.pdf>>. Acesso em: Maio 2017.

BEUST, Luis Henrique. Ética, valores humanos e proteção à infância e juventude. **Pela justiça na educação**. Brasília. 2000. Disponível em: <ftp://parana.fnde.gov.br/web/fundescola/publicacoes_manuais_tecnicos/pela_justica_educacao.pdf#page=15>. Acesso em: Julho 2017.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues et al. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Apresentação dos Temas Transversais e Ética**. Secretaria de Educação Fundamental - Brasília: MEC/SEF, 1997.

_____. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Vol. 03. Brasília, MEC/SEF, 1998.

_____. Constituição (1988). **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. **Programa Ética e Cidadania**. 2016. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13607:programa-etica-e-cidadania&catid=195:seb-educacao-basica>. Acesso em: Junho 2017.

BUENO, José Geraldo Silveira. **Função social da escola** e organização do trabalho pedagógico. Educar em Revista, n. 17, p. 101-110, 2001.

CADEMARTORI, Daniela; CADEMARTORI, Sérgio. **Mutações da cidadania: da comunidade ao estado liberal**. Sequência: Estudos Jurídicos e Políticos, Florianópolis. p. 65-94. 2007. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/15044>>. Acesso em: Abril 2017.

CALDAS, Waldenyr. **Cultura**. Coleção Para Entender n.5. São Paulo: Global, 1986.

CAVALCANTI, Rosângela Batista. **Cidadania e acesso à justiça**. São Paulo: Sumaré, 1999. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/32195-38277-1-PB.pdf>>. Acesso em: Maio 2017.

CORTELLA, Mario Sergio. **Educação, convivência e ética: audácia e esperança!** Cortez Editora, 2015. Disponível em: <http://www.cortezeditora.com.br/newsite/primeiraspaginas/educa%C3%A7%C3%A3o_convivencia.pdf>.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Cidadania e Modernidade**. Ed. 22. São Paulo: Perspectivas. 1999. Disponível em: <http://seer.fclar.unesp.br/perspectivas/article/view/2087/1709>. Acesso em: Abril 2017.

DEL'OLMO, Florisbal de Souza; LUNARDI, Luthianne Perin Ferreira. **A evolução dos direitos de cidadania**. Revista Jurídica, v. 2, n. 31, p. 178-204. UniCuritiba. 2013. Disponível em: < <http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/595/456> >. Acesso em: Abril 2017.

FREIRE, Paulo. Política e Educação: ensaios. 5. ed. São Paulo: Cortês, 2001.

GADOTTI, Moacir. **Diversidade cultural e educação para todos**. Produção de terceiros sobre Paulo Freire; Série Livros, 1992.

_____, Moacir. Escola cidadã educação pela cidadania. 2000. Disponível em: <http://acervo.paulofreire.org:8080/jspui/bitstream/7891/1645/3/FPF_PTPF_13_009.pdf>.

_____, Moacir. **O projeto político-pedagógico da escola na perspectiva de uma educação para a cidadania**. São Paulo, 2016. Disponível em: <http://gadotti.org.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/457/AMG_PUB_03_026.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.

GURSKI, Roselene; RODRIGUES, Fátima. Educação e função paterna. Porto Alegre: Editora da UFRGS, v. 1, 2008.

LA TAILLE, Yves de. **Construção da consciência moral**. Prima Facie: Revista de Ética, Portugal, v. 1, n. 2, p. 7-30, jul. UNESP. 2008. Disponível em: <<https://acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/225/1/01d11t03.pdf>>. Acesso em: Julho 2017.

LIMA, Romanir Augusto Barbosa Corrêa; DE AGUIAR, Lileane Praia Portela. **Cidadania: pressuposto para o desenvolvimento sustentável no Amazonas**. Revista Eletrônica Abore- Publicação da Escola Superior de Artes e Turismo Manaus. Edição, v. 3, 2007. Disponível em: <http://www.revistas.uea.edu.br/old/abore/artigos/artigos_3/Romanir%20Augusto%20Barbosa%20Correa%20Lima.pdf>. Acesso em: Maio 2017.

LUIZ, Lindomar Teixeira. **A Cidadania no espaço público e privado**. 2006. 176 f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de História, Direito e Serviço Social, 2006. Disponível em: < <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/106113> >. Acesso em: Abril 2017.

MACHADO, Maria Cristina Gomes. **Estado e Educação na perspectiva de John Locke**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO. Universidade Estadual de Maringá. 2008. Disponível em: <<http://sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe5/pdf/881.pdf>> Acesso em: Julho 2017.

MUNANGA, Kabengele. **Diversidade, identidade, etnicidade e cidadania**. Palestra proferida no Primeiro Seminário de Formação Teórico Metodológica. Cadernos ANPED. São Paulo. 2003. Disponível em:

[http://www.academia.edu/download/33633992/Diversidade Etnicidade Identidade e Cidadania.pdf](http://www.academia.edu/download/33633992/Diversidade_Etnicidade_Identidade_e_Cidadania.pdf). Acesso em: Abril 2017.

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi. **História da cidadania**. Editora Contexto, 2008. Disponível em: < <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=8dZnAwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT6&dq=hist%C3%B3ria+da+cidadania+jaim+e+pinsky&ots=wcebWJK8FB&sig=uQmnGg7ukeVk3NBjeQYkXGAtXcE> >. Acesso em: Maio 2017.

REZENDE FILHO, Cyro de Barros; CÂMARA NETO, Isnard de Albuquerque. **A evolução do conceito de cidadania**. Revista de Ciências Humanas, Taubaté, SP, v. 7, n. 2, 2001. Disponível em: <http://www.unitau.br/scripts/prppg/humanas/download/aevolucao-N2-2001.pdf>. Acesso em: Abril 2017.

RIBEIRO, Marlene. **Educação para a cidadania**: questão colocada pelos movimentos sociais. Educação e pesquisa, v. 28, n. 2, p. 113-128. Rio Grande do Sul. 2002. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/%0D/ep/v28n2/a09v28n2.pdf> >. Acesso em: Abril 2017.

ROCHA, Kátia Janine. **Ética e cidadania no setor público**. Curitiba: UFPR, 2008. Disponível em: <http://proedu.ifce.edu.br/bitstream/handle/123456789/548/ETICA_E_CIDADANIA_NO_SETOR_PUBLICO.PDF?sequence=1>. Acesso em: Junho 2017.

RODRIGUES, Alberto Tosi. Sociologia da Educação. 6. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2001.

RODRIGUES, Ellen Cristina Carmo. **Consumo, Estilo De Vida e Criminalização**: Breves apontamentos sobre os meios legítimos e ilegítimos para o consumo e seus desdobramentos na atualidade. Temas Sediciosos e Criminológicos. Dourados, MS: Ed. UFGD, 2015. Disponível em: http://200.129.209.183/arquivos/arquivos/78/EDITORIA/catalogo/Temas_Sediciosos_e_criminologicos.pdf#page=33. Acesso em Outubro 2017.

RODRIGUES, Neidson. **Educação: da formação humana à construção do sujeito ético**. Educação e Sociedade, v. 22, n. 76, p. 232-257, 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v22n76/a13v2276>>. Acesso em: Junho 2017.

SAVATER, Fernando. **Ética para meu filho**. Ariel, 2003. Disponível em: <http://www.academia.edu/download/42853344/Fernando_Savater_-_Etica_para_meu_filho.pdf>. Acesso em: Junho 2017.

VEIGA, Ilma Passos Alescastro; CARDOSO, Maria Helena F. **Escola Fundamental: currículo e ensino**. Campinas: São Paulo, 1991.